



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

PROCESSO ADM Nº 01/2024

PROCESSO PML Nº 01/2024

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS E
A ENTIDADE ABAIXO QUALIFICADA;**

Aos 09 (nove) dias, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.518.504/0001-73, com sede nessa cidade, na Rua Maurílio Roque Toassa nº 510; neste ato representado pelo Prefeito **HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº. 29.056.106-1 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 292.787.508-16, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e a **SOCIEDADE CRECHE MARIA PIOVEZAN BIM - LAR DAS CRIANÇAS** inscrita no CNPJ/MF 47.578.869/0001-81, com sede social a Rua Cabo José de Barros Pinto, nº 540, CEP 17475-007, em Lucianópolis/SP; neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **JOÃO FRANCISCO DE SIQUEIRA BERMEJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.579.408-67, portador da cédula de identidade RG nº 27.779.929-6; doravante denominada apenas **ENTIDADE**, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e de acordo com a Dispensa de Chamamento Público, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO** mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Fomento celebrado com a **SOCIEDADE CRECHE MARIA PIOVEZAN BIM - LAR DAS CRIANÇAS**, o desenvolvimento de ações, as quais visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população garantindo as crianças um atendimento que possibilite seu crescimento e desenvolvimento; assegurando integridade física, psicológica e educacional a toda a criança de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO FOMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para execução do Termo de Fomento, o MUNICIPIO repassará a importância de R\$ 630.040,00 (seiscentos e trinta mil e quarenta reais), de acordo com o Cronograma de Desembolso descrito no Plano de Trabalho, correndo as despesas à conta de recursos orçamentários abaixo identificados:

Gabinete do Prefeito

Gabinete

3.3.50.39.02 – Termo de Fomento

04.121.0002.2105.0000 – Termo de Fomento Creche Maria Piovezan Bim

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor Mensal R\$ 5.000,00

Banco do Brasil – Agência nº 6868-3 / Conta Corrente nº 6547-1



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Departamento Educação Cultura e Esportes

Ensino Pré-Escolar

3.3.50.39.02 – Termo de Fomento

12.365.0013.2105.0000 – Termo de Fomento Creche Maria Piovezan Bim

Valor Total: R\$ 570.040,00 (quinhentos e setenta mil e quarenta reais)

Valor Mensal de Jan a nov. R\$ 47.503,00 / Dez – R\$ 47.507,00

Banco do Brasil – Agência nº 6868-3 / Conta Corrente nº 10-8

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O repasse da terceira parcela fica condicionado à apresentação e aprovação da prestação de contas da primeira parcela, o da quarta parcela fica condicionado à apresentação e aprovação da segunda e, assim sucessivamente.

Parágrafo Único – Por ocasião da prestação de contas deverá a **ENTIDADE**, juntar a certidão Negativa conjunta da Receita Federal, com as contribuições sociais e Certidão Negativa do FGTS.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A execução do objeto do presente termo ficará limitada às metas previstas no Plano de Trabalho. Qualquer alteração ficará condicionada à alteração e aprovação prévia do Plano de Trabalho que deverá ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

I - DO MUNICÍPIO

- a) transferir os recursos financeiros em conformidade com o Cronograma de Desembolso apresentado no Plano de Trabalho, observada a disponibilidade financeira;
- b) apoiar os procedimentos técnicos e operacionais a serem executados, prestando a necessária assistência;
- c) acompanhar, orientar e fiscalizar as ações relativas à execução do Plano de Trabalho, e
- d) analisar e manifestar-se sobre a Prestação de Contas dos recursos transferidos por força do presente Termo de Fomento.

II – DA ENTIDADE

A entidade obriga-se a:

- a) responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos financeiros transferidos, que não poderão ser destinados a outros fins que não estejam estabelecidos no Plano de Trabalho deste Termo de Fomento, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
- b) ressarcir o **MUNICÍPIO** pelos recursos recebidos quando ficar comprovada a sua inadequada utilização;



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44 518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



- c) responsabilizar-se integralmente pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciário, bem como pelos danos causados a terceiros, eximindo o **MUNICÍPIO** de quaisquer ônus ou reivindicações perante terceiros, em juízo ou fora dele;
- d) observar os prazos estabelecidos referentes à utilização dos recursos;
- e) submeter-se à supervisão, fiscalização e orientação técnica promovida pelo **MUNICÍPIO**, fornecendo todas as informações necessárias à sua execução;
- f) encaminhar ao **MUNICÍPIO** a prestação de contas mensal e total dos recursos recebidos;
- g) manter conta corrente específica e exclusiva, para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste Termo de Fomento;
- h) garantir aos prepostos do **MUNICÍPIO** meios e condições necessárias ao acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução do presente instrumento, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Fomento;
- i) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo **MUNICÍPIO**;
- j) manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os registros contábeis relativos ao exercício da concessão, com vista a permitir o acompanhamento da correta execução do Termo de Fomento;
- l) prestar conta parcial e total dos recursos recebidos por conta do presente Termo de Fomento, e manter os documentos originais para verificação a qualquer tempo;
- m) promover a devolução de eventuais saldos de recursos não utilizados ou cuja despesa tenha sido glosada pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada:

- a) a realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- b) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Fomento, ainda que em caráter de emergência;
- c) realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência do Termo de Fomento;
- d) realização de despesas com taxas bancárias, multas ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimento de encargos fora de prazos;
- e) realização de despesas com propaganda e publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, previstas no Plano de Trabalho;



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



f) realização de despesas com aquisição de material permanentes como móveis e equipamentos em geral, salvo se tiver previsão no Plano de Trabalho.

CLAUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO** exercerá função gerencial fiscalizadora durante o período regulamentar da execução do objeto pactuado e da prestação de contas dos recursos aplicados; ficando assegurados os seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar ações e de acatar ou não as justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na sua execução, sem prejuízo da ação das unidades de controle interno e externo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Em caso de paralisação ou qualquer impedimento na execução do objeto pactuado, o **MUNICÍPIO** poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto a fim de evitar a solução de continuidade.

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura com vigência 12 (doze), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido, por escrito a qualquer tempo, através acordo entre os partícipes de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial; por descumprimento das normas estabelecidas em legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições, pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequíveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos de rescisão o descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, especialmente quanto aos padrões de qualidade e atendimento, bem como a cobrança de quaisquer valores pelo atendimento realizado, salvo em forma de doação espontânea.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Quando ocorrer a denúncia ou a rescisão, fica os participantes responsáveis pelas obrigações assumidas durante o prazo em que viger este instrumento, creditando-se, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO

A **ENTIDADE** compromete-se a restituir os valores transferidos pelo **MUNICÍPIO**, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação em vigor, nas hipóteses da inexecução total ou parcial do objeto deste Termo de Fomento ou na ocorrência de irregularidade, observando-se o direito de defesa.



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



CLAUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Fomento poderá ser alterado pelos partícipes

CLAUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** publicará o extrato do Termo de Fomento até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, no quadro de publicação do paço municipal e no DOM - Diário Oficial do Município, de livre acesso, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

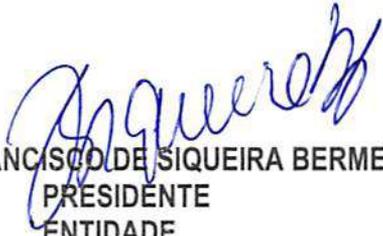
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Duartina, Estado de São Paulo, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Fomento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Termo de Fomento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.



HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO



JOÃO FRANCISCO DE SIQUEIRA BERMEJO
PRESIDENTE
ENTIDADE

Testemunhas:



Acsa da Cruz Souza Alves
RG: 42.442.528-2



Christiane Baptista Bim
RG: 18.678.186



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE CRECHE MARIA PIOVEZAN BIM - LAR DAS CRIANÇAS

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

OBJETO: Desenvolvimento de ações, as quais visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população garantindo as crianças um atendimento que possibilite seu crescimento e desenvolvimento; assegurando integridade física, psicológica e educacional a toda a criança de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante deste instrumento

VALOR DO AJUSTE: R\$ 630.040,00 (seiscentos e trinta mil e quarenta reais)

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lucianópolis, 09 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 292.787.508-16

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JOÃO FRANCISCO DE SIQUEIRA BERMEJO

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 261.579.408-67

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 292.787.508-16

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: JOÃO FRANCISCO DE SIQUEIRA BERMEJO

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 261.579.408-67

Assinatura: _____



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechemplucianopolis.org

PLANO DE TRABALHO 2024 – CRECHE

INÍCIO:01/01/2024

TÉRMINO: 31/12/2024

1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: Sociedade Creche Maria Piovezan Bim de Lucianópolis		CNPJ: 47.578.869/0001-81
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Cabo José de Barros Pinto, 540		
Bairro: Centro	Cidade: Lucianópolis	CEP: 17.475-007
E-mail da Instituição: crechempb@hotmail.com	Home Page www.crechemplucianopolis.org	
Telefone 1 (14) 32861108	Telefone 2 (14) 998119082	Telefone 3 ()
Conta Corrente 10-8	Banco Banco do Brasil	Agência 6868-3
Conta Corrente 6547-1	Banco Banco do Brasil	Agência 6868-3

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: João Francisco de Siqueira Bermejo		CPF: 261.579.408-67	
N° RG 27.779.929-6	Órgão Expedidor SSP/SP	Cargo: Presidente	Função: Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Maurilio Roque Toassa, 612			
Bairro: Centro	Cidade: Lucianópolis	CEP: 17.475-005	
Telefone 1 (14) 99808 4927	Telefone 2	Telefone 3 ()	



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Franciele Souza		
Área de Formação: Pedagogia		CPF: 421.308.048-02
Bairro Centro	Cidade Lucianópolis	CEP 17475-280
E-mail do Técnico: franciele_souza@hotmail.com		
Telefone do Técnico 1: (14)32861108		Telefone do Técnico 2: ()



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

1 – OBJETIVO GERAL

A "SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM" DE LUCIANÓPOLIS", é entidade de direito privado, beneficente, sem fins econômicos, fundada em 07 de dezembro de 1965, com sede no Município de Lucianópolis, Estado de São Paulo. É uma entidade de atendimento e defesa dos direitos da criança, que oferece serviços gratuitos e permanentes e não faz distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política e religião, tem personalidade jurídica distinta de seus associados e sua duração é por tempo indeterminado. Ao legitimar a família como a base da sociedade, a entidade se dispõe a acolher seus membros em suas necessidades básicas e possibilitar o desenvolvimento pessoal tornando-as participativas e atuantes na sociedade, fornecendo assistência com vista a acolher, proteger, educar, socializar. Para isso, a instituição busca continuamente:

- Desenvolver o espírito comunitário e participativo.
- Valorizar o conhecimento como forma de crescimento pessoal e grupal.
- Estimular o respeito ao próximo, como base para uma convivência saudável.
- Incentivar o protagonismo da criança, a partir da escuta atenta de suas ideias, sonhos e desejos.

2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer proteção à criança, através de atividades socioeducativas, alimentação e higienização, desenvolvidas na creche.
- Possibilitar que crianças tenham acesso a uma educação de qualidade.
- Criar ambiente favorável ao desenvolvimento integral de todos que participam das atividades da Instituição.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

- Observar os direitos e garantias de todos os integrantes da Instituição.
- Oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, além de todos os equipamentos e materiais necessários ao bom funcionamento das unidades.
- Possibilitar a formação humana, ética e o ensino da Educação Básica atualizado e de boa qualidade para as crianças atendidas.
- Incentivar a participação da comunidade nas diversas atividades desenvolvidas pela instituição.

3 – PÚBLICO ALVO

O objetivo geral, da Creche Escola "Maria Piovezan Bim" como instituição de ensino, é atender a primeira etapa da Educação Básica, atuando como atendimento escolar a Crianças de (06) meses a (03) anos e a Crianças de (03) anos a (05) anos como atividade Complementar; proporcionando ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, preparação para o exercício consciente da cidadania e prosseguimento de estudos. Nosso Plano Anual está alinhado aos preceitos que estabelecem os fins da Educação Nacional, baseando-se na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), considerando os princípios de liberdade e solidariedade humana, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao seu preparo para o exercício da cidadania.

4 – NOSSAS METAS

- Assegurar o atendimento de 52 crianças matriculadas (até o momento da escrita desse documento) em tempo integral e de qualidade na educação Infantil;



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

- Garantir alimentação de qualidade para as crianças, bem como acompanhamento pela profissional de nutrição;
- Garantir a qualidade no atendimento, com qualificação dos profissionais da área de educação, com curso de aperfeiçoamento e qualificação;
- Promover interações positivas entre adultos x crianças e com todas as outras criança da mesma idade e de diferentes idades;
- Garantir que todos os alunos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância;

5 – CAPACIDADE INSTALADA

5. 1 Equipe de Profissionais

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal
Franciele Souza	Pedagogia	Diretora	40 hs
Alexandra Benício	Direito	Coordenadora Administrativa	40 hs
Mary Cristina de Souza	Pedagogia	Professora	40 hs
Maria Eduarda A Souza	Pedagogia	Professora	40 hs
Elizete Ferrari	Ensino Médio Completo	Auxiliar Creche	40 hs



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

Kerolen Apda P. Marques	Ensino Completo	Médio	Auxiliar Creche	40 hs
Daniele Apda C. Valentin	Ensino Completo	Médio	Auxiliar Creche	40 hs
Nerci Barboza de Oliveira	Ensino Completo	Médio	Auxiliar Creche	40 hs
Tatiane Taires Inacio Pazin	Ensino Completo	Médio	Auxiliar Creche	40 hs
Maria Madalena Brandão Pateis	Ensino Completo	Médio	Auxiliar Creche	40 hs
Catiane Couto Correia	Ensino Completo	Médio	Faxineira	40 hs
Lidiane C. U. de Castro	Ensino Completo	Médio	Cozinheira	40 hs

5.2 Estrutura Física:

() Própria (X) Cedida () Alugada () Outra

5.3 Instalações Físicas

Seguimos como base para capacidade máxima de crianças no prédio a quantidade de matriculas que é autorizado pelo sistema SED (Sistema Escolar Digital), este que nos autoriza matricular 25 crianças em cada sala, ou seja um número total de 100 crianças, levando em consideração a quantidade de funcionários para melhor atender todas as necessidades dos alunos.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala Pedagógica	2	É nesse ambiente de aprendizagem que as crianças desenvolvem as atividades pedagógicas educativas, ocorrendo a socialização, a interação e a autonomia.
Sala Multiuso	1	Serve para o acolhimento das crianças, oficina de arte (Ballet) e também sala de vídeo.
Brinquedoteca	1	<ul style="list-style-type: none"> • A Brinquedoteca é um local ideal para trabalhar o lúdico de forma saudável e prazerosa • Estimular o desenvolvimento de uma vida interior rica e a capacidade de concentrar a atenção; • Proporcionar acesso a um número maior de brinquedos, de experiências e descobertas; • Incentivar a valorização do brinquedo e da brincadeira como recursos para o desenvolvimento



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

		intelectual, social e emocional;
Biblioteca	1	É uma prática social de suma importância para o desenvolvimento emocional, psíquico e social do sujeito.
Diretoria	1	Sala de trabalho para a realização dos planejamentos e atividades e de reuniões com funcionários e pais.
Almoxarifado	1	Lugar destinado ao armazenamento de equipamentos, materiais pedagógicos e administrativos que precisam ser estocados longe das crianças.
Refeitório	2	Local de alimentação e passa a funcionar como um espaço de socialização, convívio e aprendizado. É um lugar onde são moldados os valores relacionados à alimentação, à experimentação de novos sabores e a descoberta da importância dos hábitos saudáveis.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

Cozinha	1	Lugar ideal para preparar e armazenar a merenda
Sala Administrativa	1	É um local reservado para realização de atividades administrativas da Entidade
Fraldário	1	Espaço para higienização dos bebês
Sala Arquivo	1	Local onde ficam os documentos arquivados da Entidade
Dormitório	1	É um local arejado e com iluminação controlada para o conforto dos bebês. O sono é importante para a aprendizagem, para a regulação da emoção e para o crescimento, além de ser uma necessidade fisiológica.
Lavanderia	1	Espaço arejado, com acesso independente da cozinha e boa luminosidade natural para ajudar na secagem das roupas.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

5.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Lavadora de Roupa	2
Secadora	1
Geladeira	3
Freezer	1
TV	3
Fogão	1
Forno	1
Micro-ondas	3
DVD	2
Ventiladores	17
Umidificador	1
Aquecedor	1
Ferro de Passar Roupa	1
Liquidificador Industrial	1
Impressoras	3
Computadores	2
Monitor	1
Notebook	2
Câmeras de monitoramento	22

6 – INTRODUÇÃO

A criança é um ser em desenvolvimento, um cidadão em construção, é inteligente e ativa. Ela exercita sua curiosidade quando pergunta, observa, age sobre objetos, sobre o meio, com outras pessoas, descobrindo, desenvolvendo-



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

se, construindo o saber. A criança 0 a 3 anos possui necessidades, características e potencialidades que precisam ser identificadas, reconhecidas e incorporadas no projeto pedagógico. É preciso considerar a criança enquanto indivíduo, membro de um grupo que interage, se relaciona, brinca, coopera, participa etc. A concepção de desenvolvimento infantil e de aprendizagem considera a importância dos aspectos biológico e social, mas entende que eles não podem ser separados: ambos interferem e contribuem para o processo de desenvolvimento da criança. Esta concepção de desenvolvimento entende a aquisição de conhecimentos como uma construção permanente, que se estabelece através da interação da criança com os objetos, com outras crianças, com os adultos e com o ambiente. A criança aprende fazendo, experimentando, acertando e errando.

A LDB dispõe que a educação deve contemplar a ação da família e da comunidade no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança de 6 meses a 5 anos e 11 meses de idade. Nessa etapa, o trabalho pedagógico é conduzido através da interação, atividades lúdicas e socialização que são essenciais para o desenvolvimento, crescimento e aprendizagem da criança como um todo. É preciso garantir um atendimento de qualidade na educação infantil.

Sabe-se que a educação infantil tem um papel cada vez maior na formação da criança, mesmo porque a inteligência não é herdada geneticamente nem transmitida pelo ensino, mas construída pela criança, a partir do nascimento, a interação social mediante ação sobre objetivos as circunstâncias e os fatos, sendo assim, se faz necessário um atendimento de boa qualidade, proporcionando um bom atendimento aos alunos, e garantindo atingir as metas propostas.



SOCIEDADE CRECHE "MÁRIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

7 - JUSTIFICATIVA PEDAGÓGICA

Tendo em vista a nova Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a instituição viu a necessidade de fazer algumas mudanças no plano de trabalho pedagógica da creche, por considerar que este permite traçar caminhos para a prática educativa, no qual podemos definir objetivos e propor meios para que estes possam ser atingidos, durante o ano letivo de 2024. Pensando em uma mudança em nossa prática, bem como, um redirecionamento nos olhares dos profissionais de educação da escola quanto a importância do aprender das nossas crianças. Vale ressaltar que este plano é flexível, podendo ser alterado de acordo com as necessidades reais da instituição e de toda clientela nela atendida.

Somos conscientes da grande responsabilidade do diretor pedagógico no tocante às suas atribuições pedagógicas para a efetivação de uma ação dinamizadora, que possibilite a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, visando à garantia do sucesso de todas as crianças e alunos. Para isso, dentre outras estratégias, desejaremos contar com um trabalho, pedagógico no qual, predomine a integração de toda a equipe gestora da Educação infantil. Pois, se aprender é o mesmo que viver transformações, então somente as experiências podem nos atravessar, sensibilizar e gerar aprendizagens. Sendo assim, a nossa prática pedagógica gera norteada de acordo com os campos de experiência da nova BNCC – Base Nacional Comum Curricular, para assim, garantirmos um atendimento de qualidade na educação infantil.

Para que a criança viva de fato uma experiência de aprendizagem é preciso mobilizar sua curiosidade e interesse. É só assim que a vivência será significativa e promoverá marcas e transformações internas que poderão ser relacionadas a outras aprendizagens e utilizadas em outros contextos. Essa é a visão de desenvolvimento infantil preconizada pela BNCC.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

A instituição oferecerá equipamentos educacionais e não apenas de assistência, nesse sentido, uma das características da nova concepção de Educação Infantil, reside na integração das funções de cuidar e educar.

Além de prestar cuidados físicos, criará condições para o seu desenvolvimento cognitivo, simbólico, social e emocional. Nela se dão o cuidado e a educação de crianças que aí vivem, convivem, exploram, conhecem, construindo uma visão de mundo e de si mesmas, constituindo-se como sujeitos. Para as crianças pequenas tudo é novo, devendo ser trabalhado e aprendido.

Não são independentes e autônomas para os próprios cuidados pessoais, precisando ser ajudadas e orientadas a construir hábitos e atitudes corretas, bem como estimuladas na fala e no aprimoramento de seu vocabulário. Sendo assim, a instituição proporcionará às crianças momentos que a façam crescer, refletir e tomar decisões direcionadas ao aprendizado com coerência e justiça.

8- COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

9– ESTRUTURA CURRICULAR

A Base estabelece 5 Campos de Experiência fundamentais para o desenvolvimento das crianças. Eles são: Eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações. Dentro dos Campos há objetivos de aprendizagem que são divididos em três grupos etários (bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas).

Os Campos de Experiência e os objetivos não têm caráter de currículo, mas servem para auxiliar o professor a planejar atividades com maior clareza do que deve ser desenvolvido em cada fase.

Sendo assim, com este Plano de trabalho visamos garantir os direitos de aprendizagem:

1) CONVIVER

Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

2) BRINCAR

Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

3) PARTICIPAR

Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

4) EXPLORAR

Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

5) EXPRESSAR

Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

6) CONHECER-SE

Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

A Base estabelece Cinco Campos de Experiência para a Educação Infantil, que indicam quais são as experiências fundamentais para que a criança aprenda e se desenvolva. Os Campos enfatizam noções, habilidades, atitudes,



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

valores e afetos que as crianças devem desenvolver dos 0 aos 5 anos e buscam garantir os direitos de aprendizagem das crianças. Ou seja, o conhecimento vem com a experiência que cada criança vai viver no ambiente escolar.

10 – CAMPOS DE EXPERIÊNCIA

10.1- O eu, o outro e o nós

O convívio com outras crianças e com adultos leva os pequenos a constituírem um modo próprio de agir, sentir e pensar, descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Ao mesmo tempo, elas constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio. Sendo assim, na Educação Infantil, o ideal é criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, costumes, celebrações e narrativas. Nessas experiências, elas podem ampliar o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos.

Habilidades que serão contempladas

- ✓ Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos, além de uma imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios;
- ✓ Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos; -Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender;
- ✓ Habituar-se a práticas de cuidado com o corpo, desenvolvendo noções de bem-estar;



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

- ✓ Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras;
- ✓ Valorizar a diversidade ao participar de situações de convívio com diferenças;
- ✓ Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

10.2- Corpo, gestos e movimentos

Desde cedo, com o corpo, por meio dos sentidos, gestos e movimentos, as crianças exploram o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno. Estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural. E por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam com o corpo, emoção e linguagem. Na Educação Infantil, o corpo das crianças ganha centralidade. Assim, é necessário que a instituição escolar promova oportunidades ricas para que os pequenos possam explorar e vivenciar um amplo repertório.

Habilidades que serão contempladas:

- ✓ Utilização de giz de cera, pincel, tinta, cola colorida, colagens, desenhos livres realizados pelas crianças e conversas com incentivos;
- ✓ Material de sucata, massinha, desenhos prontos ou não e criatividade do professor; -Apresentação de argila e massinha;
- ✓ Oferecer massinha e desenhos livres como forma de estimular o desenvolvimento global das crianças;
- ✓ Utilização de brincadeiras que estimulam a coordenação (amarelinha, pega-pega, brincadeira de roda e jogos cooperativos);
- ✓ Música e danças circulares.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechemublucianopolis.org

10.3 – Traços, sons, cores e formas

O contato com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas no cotidiano da escola, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar várias formas de expressão e linguagens. Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais. Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Portanto, a Educação Infantil precisa promover a participação das crianças em produções como as artes visuais, música, teatro, dança e audiovisual. Tudo a fim de favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças.

Habilidades que serão contempladas

- ✓ Utilização de materiais pedagógicos, sucatas, figuras, livros, brincadeiras e conversas informais;
- ✓ Por meio de materiais concretos, materiais pedagógicos, jogos e brincadeiras, registro de atividades;
- ✓ Jogos, brincadeiras, músicas, atividades lúdicas, materiais pedagógicos, registro de atividades;
- ✓ Cartazes, fichas, jogos, brincadeiras, materiais pedagógicos, atividades lúdicas e de registro (tarefas diárias);
- ✓ Materiais pedagógicos e concretos, jogos, brincadeiras, cartazes, fichas e desenhos; -Por meio de músicas, desenhos, material pedagógico ou sucatas;
- ✓ Recursos audiovisuais: CD, TV, vídeo DVD, músicas, histórias, cartazes, fichas;
- ✓ Brincadeiras e jogos com construção de regras.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

10.4 – Escuta, fala, pensamento e imaginação

Na Educação Infantil, é importante promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral. Pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas narrativas e em múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social. Neste mesmo sentido, a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades. As experiências com a literatura infantil, propostas e mediadas pelo educador contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. Além disso, o contato com histórias, contos, fábulas, poemas, cordéis etc. propicia a familiaridade com livros, com diferentes gêneros literários. Nesse convívio com textos escritos, as crianças vão construindo hipóteses sobre a escrita que se revelam, inicialmente, em rabisco. Isso leva os pequenos, aos poucos, a conhecer as letras do alfabeto, em escritas espontâneas e não convencionais, mas que indicam sua compreensão da escrita como sistema de representação da língua e forma de comunicação.

Habilidades que serão contempladas

- ✓ Incentivar o lavar das mãos, escovar os dentes e ir ao banheiro sozinho, sempre que necessário, por meio de músicas, histórias, conversas e observação de outros colegas que despertam o interesse das crianças;
- ✓ Contar histórias, conversas ou produção de cartazes e mural na sala sobre o significado das datas comemorativas e a produção de lembrancinhas que traduzam a data em questão;
- ✓ Produção de desenhos ou tarefas, conversas e brincadeiras do mesmo ao iniciar a aula (manhã e tarde), e aniversário das crianças;
- ✓ Nomeação, explicação, colagens e cartazes, por meio de estimulação de situação problema que envolva o conceito família;



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

- ✓ Jogos e brincadeiras que explorem o ambiente, a socialização e os colegas.
- ✓ Colagem de: bolinha de papel, palitos de sorvete, bolinhas de algodão, papel picado. -Carimbo das mãos.
- ✓ Pinturas com cores diferentes.
- ✓ Construção de: animais com sucatas, fantoches (colar vareta atrás de ilustrações e destacar ilustração para encaixar nos dedos).
- ✓ Montagem de quebra-cabeça.

10.5 – Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes e sempre procuram se situar, seja em ruas ou em saber o que é dia ou noite, ontem ou amanhã. Demonstam também curiosidade sobre o mundo físico, como seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas e as transformações da natureza. E o mundo sociocultural, com as relações de parentesco e sociais entre as pessoas que conhece.

Habilidades que serão contempladas

- ✓ Utilizar jogos, brincadeiras e atividades lúdicas para desenvolver as operações imaginárias, concretas e o aprendizado em geral;
- ✓ Usar formas lúdicas para o aprendizado dos sentidos;
- ✓ Utilizar materiais pedagógicos diversos como sucatas, massinha, desenhos, pinturas, colagens, jogos e incentivos para a lateralidade como saltar, correr, andar e jogar bola;
- ✓ Assim como também poderemos lançar mão para a comunicação e a socialização com músicas, livros, conversas, vídeos, figuras, cartazes, pequenos textos, mural, sucatas, jogos, brincadeiras, fantoches, desenhos e pinturas;



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

- ✓ Por meio da pintura, desenho, colagens e murais da sala as crianças aprenderão sobre as vogais, números e cores;
- ✓ Propor em todas as semanas um tema a ser trabalhado e associá-lo tanto quanto possível, as lembrancinhas e nos desenhos executados pelas crianças;
- ✓ Envolver os alunos para a execução de cartazes, desenhos, pinturas, colagens, jogos, conversas, brinquedos, músicas, massinha e das atividades recreativas.

11 – OBJETIVO GERAL

Possibilitar o desenvolvimento integral da criança no aspecto físico, psicológico, intelectual, linguístico e social da criança, ampliando seus horizontes e possibilitando o atendimento para atuar no meio e com o meio, intensificando o processo de participação entre a escola e da comunidade. Tendo como meta: Garantir uma aprendizagem de qualidade dentro da proposta pedagógica.

12 – METODOLOGIA

O desenvolvimento de uma criança não ocorre de forma linear. As mudanças ocorrem de forma gradual e estão relacionadas a fatores biológicos como também proporcionadas pelos ambientes familiar e escolar. Durante a sua trajetória de vida, a criança experimenta avanços e retrocessos, vivenciados no seu desenvolvimento, de forma particular, adquirindo a sua autonomia. Faz-se necessário acompanhar a construção de sua personalidade, sempre respeitando que cada idade apresenta um jeito próprio de se manifestar. Tentar antecipar as etapas ou não estimular a criança no seu desenvolvimento pode gerar conflitos na vida adulta. Portanto, é preciso conhecer e respeitar as etapas do desenvolvimento da criança.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechemplucianopolis.org

O trabalho pedagógico é realizado através da interação, atividades lúdicas, e socialização que são essenciais para a aprendizagem e o desenvolvimento da criança. Para o alcançarmos o desenvolvimento pleno das crianças o trabalho será voltado para os desenvolvimentos abaixo descrito:

Desenvolvimento físico-motor:

- ✓ Pular ou saltar de um pé para outro quando está a correr ou andar.
- ✓ Manipular e utilizar objetos com as mãos, como um lápis de cor para desenhar ou uma colher para comer sozinha.
- ✓ Brincar com bonecos articulados e desmontáveis.
- ✓ Gosta de rolar e virar cambalhota.
- ✓ Arremessar e parar uma bola.
- ✓ Arrastar e puxar objetos.

Desenvolvimento emocional

✓ As emoções são vastas, desde o puro prazer até a raiva frustrada. A criança necessitará aprender a lidar com as suas emoções e saber quais sentimentos são adequados e isso requer prática e ajuda dos pais e educadores.

✓ As birras são uma das formas mais comuns de a criança chamar a atenção. Geralmente, devem-se a mudanças ou a acontecimentos.

Desenvolvimento sensorial e cognitivo:

- ✓ É curiosa, sendo muito frequente a pergunta "Por quê?"
- ✓ Na oralidade é capaz de produzir, regularmente frases.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

- ✓ Conversa com um adulto usando frases curtas e é capaz de continuar a falar sobre um assunto por um breve período.
- ✓ Está desenvolvendo a consciência de si: a criança pode referir-se a si como "eu" e pode conseguir descrever-se com frases simples, como "tenho fome".
- ✓ A memória e a capacidade de concentração aumentaram.
- ✓ Necessita de atividades livres (orientadas, não dirigidas) e baseadas em experiências e vivências com o próprio corpo. O espaço deve ser amplo e o uso de material concreto, constante.

Desenvolvimento social:

- ✓ O vínculo com a mãe é muito forte, o que exige cuidado e atenção especial no período da adaptação da criança à escola. Quando sente segurança e confiança em outros adultos da escola, a criança passa a reagir melhor quando é separada da mãe, conseguindo participar das atividades e interagir com os colegas. Algumas crianças conseguem isso mais rápido do que outras.
- ✓ Imita os comportamentos dos adultos e tenta participar deles.
- ✓ É capaz de participar de atividades com outras crianças, como ouvir histórias, brincar no parquinho, etc.

Na busca deste desenvolvimento utilizaremos vários tipos de brincadeiras, como por exemplo:

1. Referentes à educação sensório-motora;
2. Explorando a comunicação por meio do canto, perguntas, esconder, brincadeiras como bola de sabão, massinha e parquinho;
3. Brincadeiras com regras simples;



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

4. Estimulação e movimentação como pular corda, correr, saltar, rolar, atividades na areia;
5. Estimulação sensório-motora;
6. Estimulação artística, esportiva, musical, recreação;
7. Estimulação por meio de jogos, livros, pular corda, correr, jogar bola, desenhos prontos ou livres, lego e brinquedos trazidos de casa;
8. Estimulação dos recursos por meio do lúdico.

13 – PLANEJAMENTO

O planejamento desta entidade de ensino realizar-se-á por semestres, o planejamento do primeiro semestre acontecerá no início do ano letivo, juntamente com os professores no qual serão elaboradas as metas a serem alcançadas no decorrer do semestre, o segundo planejamento acontecerá após o recesso no qual ocorrerá uma avaliação do planejamento do primeiro semestre, onde avaliaremos as metas alcançadas e que necessitam ser replanejadas.

13.1 – CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E AUXILIARES

A formação continuada de professores e auxiliares é um meio de garantir uma educação de qualidade. Isso pois ela serve para que o corpo docente esteja sempre atualizado e atenda às demandas de aprendizagem dos estudantes.

Ela acontecerá através de cursos de formação, capacitações, oficinas, programas de qualificação profissional, entre outras abordagens, oferecidas por instituições privadas e públicas para profissionais e auxiliares da educação.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

Um dos objetivos da formação continuada para os professores e auxiliares é incluir metodologias de ensino inovadoras nas propostas pedagógicas e desenvolver conhecimentos que possam agregar no aprendizado dos alunos.

Além disso, a formação continuada é uma forma de valorização do profissional. Isso porque, quando em constante atualização, a equipe se destaca e pode conquistar melhores condições de trabalho.

Por outro lado, a escola ganha um quadro de docentes capaz de atender às demandas por educação de qualidade.

14 – AÇÕES

- ✓ Os professores sentarão com seus pares de acordo com os seguimentos (fase/ano);
- ✓ Planejarão o que será ensinado no ano vigente;
- ✓ Farão a elaboração do planejamento da seguinte maneira: escolha dos conteúdos a serem trabalhados de acordo com os eixos, quais habilidades que serão contempladas, os objetivos e como será a avaliação.

15 – PROJETOS

A prática pedagógica na educação infantil deve estar aberta a vivência e experimentação; ao concreto; ao ensino globalizado; a participação ativa da criança; à magia, à ludicidade, ao movimento, ao afeto – processos que levam as crianças a exercitarem a criatividade, sendo assim nossa instituição irá desenvolver projetos pedagógicos durante o ano letivo de 2024.

A Pedagogia de Projetos coloca-se como umas das expressões da concepção globalizante do conhecimento escolar, pois permite aos alunos analisarem os problemas, as situações e os acontecimentos dentro de um



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

contexto e em sua globalidade, utilizando, para isso, os conhecimentos presentes nas disciplinas escolares e a sua experiência sociocultural.

Na Educação Infantil o uso de projetos tem como objetivo estimular, a criança a participar ativamente do processo de construção do seu conhecimento, alcançando mais autonomia no aprendizado.

16.1 – PROJETOS PEDAGOGICOS

1º SEMESTRE

1. ADAPTAÇÃO
2. CARNAVAL
3. SEMANA DO COMBATE A DENGUE
4. DIA DA MULHER
5. DIA MUNDIAL DA ÁGUA
6. DIA DO CIRCO
7. PÁSCOA
8. DIA DO ÍNDIO
9. SEMANA DO LIVRO INFANTIL
10. DIA DE QUEM CUIDA DE MIM
11. SEMANA DO MEIO AMBIENTE
12. FESTA JUNINA



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

2º SEMESTRE

13. DIA DE QUEM CUIDA DE MIM
14. SEMANA FOLCLÓRICA
15. SEMANA DA PÁTRIA
16. SEMANA DO TRÂNSITO
17. PROJETO OS ANIMAOS
18. SEMANA DA CRIANÇA
19. PROJETO ALIMENTAÇÃO SAÚDAVEL
20. PROJETO SAÚDE BUCAL
21. SEMANA DA CONSCIENCIA NEGRA
22. SEMANA DO COMBATE A DENGUE
23. ENCERRAMENTO (NATAL)

16.2 – PROJETO ADAPTAÇÃO / DATA PREVISTA: 08/01/2024

1º SEMESTRE

JUSTIFICATIVA

É um período flexível e de transição entre a saída da casa e a entrada na creche-escola. Neste período a criança e a família experimentam uma série de sentimentos: expectativa, medo, esperança, alegria, etc. Além da adaptação neste ambiente novo é necessário se adaptar a outros fatores como: sono, alimentação, higiene e vários tipos de estimulação. É comum neste momento o choro, os pequenos problemas de saúde como: gripes, alergias, diarreias...



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

A creche-escola e os educadores promovem um ambiente seguro e uma rotina diária flexível atenta a estas demandas. Em contrapartida a família também é chamada a estar presente em todos os momentos, participando junto com as crianças e educadores na revolução de todos os problemas que surgem neste período. Confiança, respeito, carinho, parceria são fundamentais entre famílias, educadoras e direção em todo o processo educativo.

OBJETIVOS

Proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para que assim, as crianças possam se adaptar ao novo meio, permitindo-se fazer novas aprendizagens e descobertas que contribuam para o seu pleno desenvolvimento físico, emocional e social.

Os objetivos a serem alcançados devem ser estruturados em:

- Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e adultos;
- Movimentar as partes do corpo para se expressar;
- Explorar sons do próprio corpo e do ambiente;
- Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer o nome dos outros;
- Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais.

16.3 – PROJETO CARNAVAL / DATA PREVISTA: 15/02/2024 À 16/02/2024

JUSTIFICATIVA

Ainda que de forma simples, é possível trabalhar alguns símbolos do carnaval com as crianças na fase da educação infantil. Isso porque elas conseguem entender as cores, os sons e alguns dos símbolos da festa.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

Por meio do contato com as imagens e os vídeos, os pequenos já decodificam e incorporam a experiência da cultura popular brasileira.

OBJETIVOS

- Estimular a imaginação da criança, de modo que ela consiga fazer a conexão entre a linguagem visual e os sons da festa do carnaval.
- Aprimorar a coordenação motora ao criar desenhos e fazer as pinturas;
- Desenvolver a linguagem oral;
- Incentivar a imaginação ao contar as histórias;
- Propiciar a socialização e a interação com os colegas;
- Estabelecer o contato com as músicas do carnaval.

16.4 – PROJETO DENGUE / DATA PREVISTA: 19/02/2024 Á 23/02/2024

JUSTIFICATIVA

É necessário conhecer sobre os cuidados que se deve ter para evitar o crescimento de focos do mosquito *aedes aegypti*. Ao mesmo tempo espera-se conscientizar as crianças no combate contra a Dengue para que eles se mobilizem, mobilizem seus pais, vizinhos e outros, etc. Somente com a efetiva participação da população, adotando medidas no seu dia a dia de controle dos criadouros do mosquito transmissor, será possível minimizar o agravamento da situação e conscientizar os adultos sobre a importância de prevenir o mosquito da *Aedes Egypt*.

OBJETIVOS

- Conhecer as formas de contágio, prevenção e tratamento;



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

- Identificar os aspectos do mosquito;
- Conhecer o agente transmissor da dengue;
- Compreender o modo de transmissão da doença;
- Alertar os alunos sobre os principais sintomas da doença;
- Reconhecer como os hábitos de higiene ajudam a manter a saúde;
- Prevenção da dengue;
- Desenvolver hábitos e atitudes que ajude a acabar com a proliferação do mosquito.

**16.5 – PROJETO DIA DA MULHER / DATA PREVISTA: 04/03/2024 Á
08/03/2024**

JUSTIFICATIVA

Ainda que de modo simples, sem muito engajamento social e político, é possível introduzir o significado do Dia Internacional da Mulher com as crianças da educação infantil. Com idade entre 6 meses a 4 anos de idade, os pequenos estão em uma fase inicial, e conseguem compreender as coisas que o cercam. Portanto, há muita atenção com as coisas novas que aprendem.

Desse modo, ressaltar o quão importante é a figura da mulher na sociedade é um valor importante a lhes ser disseminado. Sem contar que, em grande maioria, um de seus maiores espelhos é o da figura materna, ou seja, o de uma mulher.

OBJETIVOS

- Conscientizar as crianças das lutas realizadas pelas mulheres.
- Valorizar a figura da mulher (mãe, vó, irmã, tia, prima, amiga etc.).



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

- Capacitar a coordenação motora.
- Aprimorar a imaginação e a criatividade.
- Explorar o lúdico.

**16.6 – PROJETO DIA MUNDIAL DA ÁGUA / DATA PREVISTA:
18/03/2024 À 22/03/2024**

JUSTIFICATIVA

Reconhecendo a importância da água para a vida de todos os seres do planeta, e a iminente diminuição da mesma a cada dia, devido a problemas como: assoreamento dos rios, poluição, desperdício, foi escolhido esse tema visando sensibilizar e conscientizar o aluno, (este um transmissor de conhecimentos para toda a comunidade) atentando para o uso racional da água e da preservação do meio-ambiente, como forma de garantir uma fonte futura.

OBJETIVOS

- Saber sobre a necessidade de se economizar água.
- Reconhecer a importância da água para a vida.
- Conhecer as causas da poluição da água.
- Identificar os cuidados que devemos ter com a água potável.
- Identificar o percurso da água do rio até as casas.
- Perceber a existência de água no nosso corpo e nos alimentos.
- Conscientizar que a água não deve ser desperdiçada, nem poluída.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

**16.7 – PROJETO DIA DO CIRCO / DATA PREVISTA: 25/03/2024 À
28/03/2024**

JUSTIFICATIVA

Tradicional na cultura brasileira, os circos percorrem cidades levando diversão para a população. Por meio da pluralidade de cores, roupas brilhosas e com a decoração colorida de seu ambiente, a vida leve e descontraída do circo é celebrada com os pequenos. Desse modo, é importante trabalhar o dia do circo na sala de aula, explorando diferentes elementos com os pequenos.

OBJETIVOS

- Apresentar a história do circo no Brasil e no mundo e o surgimento de sua data comemorativa para as crianças;
- Trabalhar a coordenação motora dos pequenos com brincadeiras sobre o circo;
- Identificar personagens do circo e conhecer as suas funções;
- Desenvolver a linguagem corporal e a fala, conforme o que é feito no circo;
- Realizar atividades do circo;
- Mostrar elementos das artes circenses com a exibição de fotos, músicas e vídeos dos espetáculos circenses;
- Destacar o circo como grande expressão cultural.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

**16.8 – PROJETO PÁSCOA / DATA PREVISTA: 25/03/2024 Á
28/03/2024**

JUSTIFICATIVA

A páscoa leva a magia para as crianças com todos os seus símbolos e significados, por exemplo, o coelhinho da páscoa e dos ovinhos.

Com a exploração das cores, lembrancinhas, pinturas e desenhos, os pequenos se motivam a falar sobre temática.

OBJETIVOS

- Apresentar a história da páscoa;
- Desenvolver a linguagem oral das crianças;
- Realizar atividades sobre a Páscoa, desenvolvendo a coordenação motora;
- Mostrar os símbolos da páscoa por meio de fotografias, vídeos e músicas.

**16.9 – PROJETO DIA DO ÍNDIO / DATA PREVISTA: 15/04/2024 Á
19/04/2024**

JUSTIFICATIVA

Apesar de discussões sobre temas indígenas serem pertinentes a todas as épocas do ano, muitas escolas montam seu calendário de atividades com base nas datas comemorativas. A data ganha ainda mais notoriedade quando lembramos da necessidade de valorizar a cultura desses povos e despertar nas crianças a importância de respeitá-la.

OBJETIVOS

- Identificar a influência da cultura indígena em nossa sociedade;



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

- Potencializar a criatividade e imaginação;
- Conhecer, valorizar e respeitar os diferentes aspectos culturais de cada povo;
- Desenvolver raciocínio e atenção;
- Estimular a oralidade;
- Trabalhar a expressão corporal;
- Valorizar a pluralidade cultural característica do nosso país;

**16.10 – PROJETO SEMANA DO LIVRO INFANTIL / DATA PREVISTA:
22/04/2024 À 26/04/2024**

JUSTIFICATIVA

A leitura, entre tantas coisas, possibilita a interação com o meio ambiente, facilitando muito o processo de compreensão do mundo que nos cerca. Sendo assim, é interessante inserir os livros na vida das crianças desde os primeiros anos de vida. Nesse sentido, a escola cumpre um papel fundamental, pois, é nela que as crianças passam boa parte da infância. Além disso, o hábito de ler é crucial no desenvolvimento da linguagem escrita e linguagem oral.

OBJETIVOS

- Despertar o interesse pela leitura, fortalecendo o hábito nos estudantes e formando leitores no ambiente escolar;
- Desenvolver habilidades de pesquisa oral e escrita;
- Instigar a curiosidade dos alunos;
- Identificar as partes de um livro (título, capa, contracapa, índice, capítulos, etc.);



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

- Diferenciar os tipos de texto;
- Conhecer autores e suas obras;
- Enriquecer o vocabulário;
- Resgatar o repertório de histórias e contos tradicionais e regionais;
- Estimular a imaginação e a criatividade;
- Desenvolver a linguagem oral e escrita.

**16.11 – PROJETO FAMÍLIA (QUEM CUIDA DE MIM) / DATA
PREVISTA: 06/05/2024 Á 10/05/2024**

JUSTIFICATIVA

Este projeto é fundamental para a convivência diária da criança no âmbito escolar, conhecendo sua história de vida e família será mais fácil compreender. O seu comportamento e podendo assim colaborar com mais eficácia no seu desenvolvimento a fim de tentar identificar e superar desafios, trabalhando na criança a afetividade e a importância deste sentimento no convívio familiar e escolar, buscando na interação ambas as partes, uma formação das crianças como cidadãos. A escola e a família devem conviver em completa sintonia em suas atitudes, já que seus propósitos caminham juntos na formação e educação das crianças, principalmente nos dias atuais onde estamos convivendo com diferentes tipos de famílias, pai e filho, mãe e filho, avó e neto, tia e sobrinho entre outros, o importante é ser cuidado por alguém, sendo este o papel da família cuidar. Não há como negar que a família e a escola são instituições fundamentais da sociedade, com papéis diferenciados, porém não contraditórios e sim complementares. Através deste projeto buscaremos a interação entre a escola e a família, de modo a retratar também as formas como as famílias vivem e convivem.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

OBJETIVOS

- Valorizar a família e as pessoas que moram conosco;
- Dramatizar as famílias através de brincadeiras de casinha;
- Conhecer a história de seu nome e seu significado;
- Identificar suas preferências pessoais;
- Desenvolver a autoestima e o valor à família;
- Trabalhar as diferenças;
- Identificar os membros de sua família e o papel de cada um;
- Aumentar ou estreitar o vínculo Família e Instituição de Educação Infantil;
- Desenvolver a imaginação e a criatividade;
- Regras de convivência;
- Promover eventos entre as famílias e a escola pra que os vínculos se fortaleçam;
- Valorizar a família e as pessoas que moram conosco.

**16.12 – PROJETO SEMANA DO MEIO AMBIENTE / DATA PREVISTA:
03/06/2024 Á 07/06/2024**

JUSTIFICATIVA

Percebendo a importância das questões ambientais para todo o planeta, não podemos ficar de braços cruzados, é preciso agir. Sendo assim, sensibilizar as crianças com o meio ambiente é garantir que no futuro se tornem cidadãos responsáveis e conscientes de seu papel.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

OBJETIVOS

- Conscientizar quanto a importância do meio ambiente e sua preservação para manter o equilíbrio natural do planeta;
- Identificar diferenças, tanto nas espécies animais como vegetais;
- Trabalhar sobre todas as formas de vida;
- Trabalhar a noção de interdependência entre as espécies e os habitats;
- Ressaltar através das atividades a importância da prática e do exercício diário e constante de atitudes ecologicamente positivas.
- Identificar quais são as principais causas para os desequilíbrios e problemas ambientais atualmente;

**16.13 – PROJETO FESTA JUNINA / DATA PREVISTA: 10/06/2024 Á
14/06/2024**

JUSTIFICATIVA

A festa junina oferece uma janela de oportunidade fantástica para os professores captarem o interesse de seus alunos e fazerem várias atividades e trabalhos para desenvolver habilidades e apresentar novos conhecimentos. Além de apresentar uma das comemorações populares mais típicas de nossa cultura e ajudar no desenvolvimento da identidade brasileira em cada um deles.

OBJETIVOS

- Internalizar importantes características e tradições de nossa cultura e tradição;
- Instigar gosto pelo estudo;



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

- Aumentar o vocabulário e as formas de se compreender a realidade (ópticas);
- Trabalhar a linguagem oral e escrita;
- Desenvolver raciocínio lógico;
- Desenvolver coordenação motora;
- Valorizar e respeitar a cultura rural/caipira e nacional;
- Trabalhar em equipe;
- Conhecer o universo simbólico da festa junina.

2º SEMESTRE

16.14 – PROJETO FAMÍLIA (QUEM CUIDA DE MIM) / DATA PREVISTA: 05/08/2024 Á 09/08/2024

JUSTIFICATIVA

Este projeto é fundamental para a convivência diária da criança no âmbito escolar, conhecendo sua história de vida e família será mais fácil compreender. O seu comportamento e podendo assim colaborar com mais eficácia no seu desenvolvimento a fim de tentar identificar e superar desafios, trabalhando na criança a afetividade e a importância deste sentimento no convívio familiar e escolar, buscando na interação ambas as partes, uma formação das crianças como cidadãos. A escola e a família devem conviver em completa sintonia em suas atitudes, já que seus propósitos caminham juntos na formação e educação das crianças, principalmente nos dias atuais onde estamos convivendo com diferentes tipos de famílias, pai e filho, mãe e filho, avó e neto, tia e sobrinho entre outros, o importante é ser cuidado por alguém, sendo este o papel da família cuidar. Não há como negar que a família e a escola são instituições fundamentais da sociedade, com papéis diferenciados, porém não contraditórios



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

e sim complementares. Através deste projeto buscaremos a interação entre a escola e a família, de modo a retratar também as formas como as famílias vivem e convivem.

OBJETIVOS

- Valorizar a família e as pessoas que moram conosco;
- Dramatizar as famílias através de brincadeiras de casinha;
- Conhecer a história de seu nome e seu significado;
- Identificar suas preferências pessoais;
- Desenvolver a autoestima e o valor à família;
- Trabalhar as diferenças;
- Identificar os membros de sua família e o papel de cada um;
- Aumentar ou estreitar o vínculo Família e Instituição de Educação Infantil;
- Desenvolver a imaginação e a criatividade;
- Regras de convivência;
- Promover eventos entre as famílias e a escola pra que os vínculos se fortaleçam;
- Valorizar a família e as pessoas que moram conosco.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

**16.15 – PROJETO SEMANA DO FOLCLORE / DATA PREVISTA:
19/08/2024 Á 23/08/2024**

JUSTIFICATIVA

Sendo o folclore uma das características fundamentais de nossa identidade nacional, através dele as crianças desenvolverão senso de origem e pertencimento a um grupo societário maior, construindo sua identidade ao passo que se tornam cidadãos cientes dos valores e princípios positivos da cultura brasileira.

OBJETIVOS

- Trabalhar a linguagem oral e escrita;
- Desenvolver a capacidade interpretativa, a criatividade e a abstração;
- Desenvolver raciocínio lógico;
- Instigar a curiosidade natural da criança e reconhecer as características de nosso rico folclore;
- Desenvolver identificação com a identidade nacional brasileira;
- Aumentar o vocabulário;
- Ampliar as formas de se compreender a realidade;

**16.16 – PROJETO SEMANA DA PÁTRIA / DATA PREVISTA:
02/09/2024 Á 06/09/2024**

JUSTIFICATIVA

Educar a criança, ensinando-a noções sobre os conceitos de pátria;

Incentivar e inspirar o sentimento de patriotismo;



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

Promover a inserção aos símbolos representativos nacionais brasileiros, tal qual explicar sua importância e significados;

Fortalecer a percepção sobre o contexto histórico-social do Brasil durante o período do "7 de setembro".

OBJETIVOS

- Estimular o sentimento de amor à pátria;
- Promover o estudo de símbolos patrióticos e seus significados;
- Entender o "7 de setembro" como um fato histórico e de mudança na estrutura política do Brasil;
- Incluir a escola como símbolo de conhecimento valorizado pela pátria;
- Fortalecer os motivos e razões que fazem da data algo a ser celebrado;

**16.17 – PROJETO SEMANA DO TRÂNSITO / DATA PREVISTA:
23/09/2024 À 27/09/2024**

JUSTIFICATIVA

A promoção e desenvolvimento das atividades do Dia do Trânsito são fundamentais para a compreensão dos alunos da educação infantil sobre as regras e deveres relacionados ao trânsito.

As atividades do Dia do Trânsito são fundamentais também para o crescimento pessoal, pois mesmo que pequenos, os alunos já estão inseridos nas práticas de trânsito básicas, como atravessar a rua, usar cinto de segurança, andar de transporte público, dentre outras.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

OBJETIVOS

- Aprender sobre as regras de trânsito, tais como noções de sinalização, faixa de pedestre, cinto de segurança e etc;
- Conceber valores relacionados à vida em sociedade, comportamento no trânsito, respeito ao próximo e solidariedade;
- Aprender mais sobre os meios de transporte, identificando a função e importância de cada um, seja ele aéreo, terrestre ou marítimo;

16.18 – PROJETO OS ANIMAIS – DATA PREVISTA: 30/09/2024 À 04/10/2024

JUSTIFICATIVA

Refletindo sobre o que poderia ser atrativo para as crianças e, ao mesmo tempo, continuar proporcionando momentos de socialização e afetividade entre elas, nós analisamos nosso dia-a-dia e percebemos o quanto nossas crianças apreciam o mundo animal. Por isso conhecer e explorar essa fauna presente ao nosso redor é um desafio.

Esse projeto tem por finalidade ampliar o repertório de imagens e sons dos animais conhecidos pela turma, enfatizando o respeito e o cuidado com os mesmos. O trabalho com seres vivos e suas intrincadas relações com o meio oferece inúmeras oportunidades de aprendizagem e de ampliação da compreensão que a criança tem sobre o mundo social e natural.

OBJETIVOS

- Explorar o ambiente, descobrindo e entrando em contato com seres vivos a fim de conhecer suas características, cuidados básicos e valorização da vida;
- Oportunizar o estabelecimento de algumas diferenças e semelhanças entre os animais;



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

- Estabelecer comunicação através da imagem oral e corporal a fim de interagir com o adulto ou com outras crianças;
- Oportunizar a participação em atividades que envolvam histórias, brincadeiras, pinturas e canções que se relacionam com o tema proposto;
- Desenvolver a expressão oral e corporal, coordenação motora, percepção auditiva e visual;
- Manipular diferentes objetos e materiais explorando características, propriedades e possibilidades de manuseio;
- Explorar diferentes gêneros e ritmos musicais para desenvolver movimentos de ritmos na dança;
- Explorar as diversidades sonoras (sons de animais);
- Escolher livros para leitura e apreciação de imagens, sons, texturas;
- Identificar diferentes texturas;
- Movimentar-se de forma variada: andando, rastejando, correndo, pulando, etc.

**16.19 – PROJETO SEMANA DA CRIANÇA / DATA PREVISTA:
07/10/2024 Á 11/10/2024**

JUSTIFICATIVA

O Dia das Crianças permite que sejam abordados junto dele outras importantes temáticas transversalmente, como a construção da identidade, a passagem do tempo e o envelhecimento (as fases da vida), entre outros. Também é um momento para promover a conscientização quanto aos direitos e deveres da criança, prevenindo (ou as ajudando a denunciar) eventuais abusos e violências que possam sofrer ou ter sofrido.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

OBJETIVOS

- Trabalhar a linguagem oral;
- Desenvolver a capacidade interpretativa, a criatividade e a abstração;
- Ajudar no desenvolvimento pessoal;
- Conscientizar quanto a seus deveres e direitos;
- Desenvolver raciocínio lógico;

16.20 – PROJETO SEMANA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL / DATA PREVISTA: 16/10/2024 Á 18/10/2024

JUSTIFICATIVA

É preciso desenvolver hábitos alimentares saudáveis nos alunos (e consequentemente em seus núcleos familiares), e conscientizá-los da importância de uma boa alimentação – regrada e nutritiva – para que tenham boa saúde.

OBJETIVOS

- Alertar quanto aos perigos de uma má alimentação;
- Conscientizar quanto aos benefícios de uma alimentação saudável;
- Identificar quais hábitos alimentares e alimentos são e não são saudáveis;
- Ensinar a importância de higienizar os alimentos;
- Trabalhar a linguagem oral e escrita.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechemplucianopolis.org

16.21 – PROJETO SAÚDE BUCAL / DATA PREVISTA: 21/10/2024 À 25/10/2024

JUSTIFICATIVA

Implementar uma educação preventiva, atuando educativamente junto à comunidade escolar, promovendo orientações e informações essenciais, para o desenvolvimento de hábitos saudáveis que previnem e evitam as doenças bucais. A prevenção é a melhor forma de promover qualidade de vida e o bem estar social, pois a saúde bucal interfere diretamente em todo o bem estar do indivíduo. Sendo assim, torna-se fundamental orientar, para que todo cidadão possa estar informado e prevenir-se contra possíveis problemas indesejados.

OBJETIVOS

- Atuar educativamente nas escolas promovendo ações de educação preventiva e curativa, conscientizando-os da importância em manter-se a dentição e a boca saudável, visando a melhoria na qualidade da saúde bucal de nossas crianças e familiares, gerando melhor qualidade de vida e bem estar geral.

16.22 – PROJETO CONCIÊNCIA NEGRA / DATA PREVISTA: 18/11/2024 À 22/11/2024

JUSTIFICATIVA

Celebrar o Dia Nacional da Consciência Negra é uma forma de levantar questões fundamentais a respeito da importância dos negros na construção da história do povo brasileiro. Para que uma mudança de pensamento aconteça, de fato, é preciso estimular o respeito pelas diferenças desde muito cedo.

OBJETIVOS

- Promover a reflexão a respeito da igualdade racial;



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

- Estimular o respeito às diferenças;
- Conhecer as tradições africanas e identificar de que maneira elas influenciaram a cultura brasileira;
- Desconstruir o conceito de que os africanos eram naturalmente escravos, quando na verdade eles foram escravizados por outros povos;
- Identificar como a cultura africana está presente no nosso cotidiano por meio de músicas, comidas, língua, religião, etc.;
- Trabalhar expressão corporal;

16.23 – PROJETO DENGUE / DATA PREVISTA: 25/11/2024 À 29/11/2024

JUSTIFICATIVA

É necessário conhecer sobre os cuidados que se deve ter para evitar o crescimento de focos do mosquito *aedes aegypti*. Ao mesmo tempo espera-se conscientizar as crianças no combate contra a Dengue para que eles se mobilizem, mobilizem seus pais, vizinhos e outros, etc. Somente com a efetiva participação da população, adotando medidas no seu dia a dia de controle dos criadouros do mosquito transmissor, será possível minimizar o agravamento da situação e conscientizar os adultos sobre a importância de prevenir o mosquito da *Aedes Aegypt*.

OBJETIVOS

- Conhecer as formas de contágio, prevenção e tratamento;
- Identificar os aspectos do mosquito;
- Conhecer o agente transmissor da dengue;
- Compreender o modo de transmissão da doença;



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

- Alertar os alunos sobre os principais sintomas da doença;
- Reconhecer como os hábitos de higiene ajudam a manter a saúde;
- Prevenção da dengue;
- Desenvolver hábitos e atitudes que ajude a acabar com a proliferação do mosquito.

**16.24 – PROJETO NATAL (ENCERRAMENTO) / DATA PREVISTA:
02/12/2024 À 20/12/2024**

JUSTIFICATIVA

Sendo está uma das mais importantes festividades para os brasileiros, pretendemos aqui trabalhar com seu significado para que não se torne meramente um feriado comercial, usando do nascimento de Cristo para trabalhar bondade, caridade, solidariedade, o diálogo e a paz.

OBJETIVOS

- Desenvolver a imaginação, a capacidade de abstração e interpretação;
- Aumentar o vocabulário e as formas de se compreender a realidade (ópticas);
- Trabalhar a linguagem oral e escrita, e o trabalho em equipe.
- Desenvolver raciocínio lógico;
- Desenvolver coordenação motora;
- Conhecer a simbologia e os significados do Natal;
- Incentivar a prática de bondade e solidariedade.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

17 – PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS / MESES PREVISTOS: JANEIRO, JULHO E DEZEMBRO

Na programação de férias é possível esquematizar diversas atividades, como gincanas, passeios, brincadeiras que envolvam a criatividade, jogos recreativos e/ou esportivos, contação de histórias, cardápio diferenciado entre outras.

A Escola prepara uma programação especial para as crianças curtirem com os(as) amigos e aproveitarem o espaço da Escola em um clima diferente e bem descontraído. A ideia é facilitar a vida dos pais que seguem trabalhando e funcionar como um ponto de apoio para que as crianças passem as férias de fato brincando.

Nosso cotidiano na escola já é bem descontraído. Nas férias, é ainda mais, porque além de as crianças conviverem com outros agrupamentos, nós desapegamos um pouco da rotina e deixamos o tempo correr mais solto; mais leve.

Durante o dia as crianças fazem cinco refeições que atendem plenamente suas necessidades nutricionais diárias. As atividades pedagógicas e de cuidado diário são organizadas e desenvolvidas pela equipe.

18 – MONITORAMENTO

O acompanhamento do desenvolvimento da criança ocorrerá de maneira sistemática, através de seus conhecimentos, além de registrar em caderno espelho e diários.

O monitoramento será feito através de atendimento individual, respeitando suas diferenças, evitando assim comparar seu desenvolvimento com de outras crianças.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechemublucianopolis.org

A metodologia será através de acompanhamento em todas as atividades executadas pelas pessoas envolvidas no projeto, usando como indicadores para aferição do cumprimento das metas: Números de crianças atendidas, controle de frequência nas reuniões, frequência às aulas.

19 – AVALIAÇÃO

O acompanhamento do desenvolvimento da criança ocorrerá de maneira sistemática, através de seus conhecimentos, além de registrar em caderno espelho e diários.

A avaliação será feita através de atendimento individual, respeitando suas diferenças, evitando assim comparar seu desenvolvimento com de outras crianças. Também será através de acompanhamento em todas as atividades executadas pelas pessoas envolvidas no projeto, usando como indicadores para aferição do cumprimento das metas.

Os profissionais da educação serão avaliados através de seus registros, planos de aula e atendimento aos alunos, uma avaliação diária e contínua.

20 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR

O objetivo geral, da Creche Escola "Maria Piovezan Bim" como instituição de ensino, é atender a primeira etapa da Educação Básica, atuando como atendimento escolar a Crianças de (06) meses a (03) anos e a Crianças de (03) anos a (05) anos como atividade Complementar; proporcionando ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, preparação para o exercício consciente da cidadania e prosseguimento de estudos.

A parceria entre a Creche Escola "Maria Piovezan Bim" e a EMEI representa uma abordagem colaborativa excepcional na educação infantil. Essa



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

sinergia proporciona um suporte valioso às crianças, especialmente durante os horários em que não estão na escola tradicional.

Na Creche Escola Maria Piovezan Bim, o foco está na socialização, brincadeiras e no cuidado pessoal das crianças. Isso é essencial para o desenvolvimento holístico dos pequenos, uma vez que a aprendizagem não se limita apenas às salas de aula. As atividades de circo, balé e educação física desempenham um papel crucial nesse processo.

O circo, por exemplo, estimula habilidades motoras, criatividade e autoconfiança. As crianças aprendem a equilibrar, aprimoram a coordenação e descobrem um novo mundo de expressão artística. O balé, por sua vez, promove a disciplina, a postura e a graciosidade, enquanto a educação física contribui para a saúde física e mental, incentivando um estilo de vida ativo desde cedo.

Essas experiências enriquecedoras complementam o ensino formal da EMEI, proporcionando um ambiente equilibrado para o desenvolvimento das crianças. A parceria entre a creche e a escola é um exemplo notável de como as instituições educacionais podem trabalhar juntas para oferecer às crianças uma base sólida para o futuro, combinando aprendizado acadêmico com oportunidades de crescimento pessoal e social. É uma abordagem que valoriza a educação integral das crianças, reconhecendo que seu desenvolvimento é moldado tanto dentro quanto fora da sala de aula.

21 – PSICOLOGIA NA CRECHE

INTRODUÇÃO

Os primeiros anos de vida são essenciais para o desenvolvimento; as primeiras experiências, especialmente das interações entre as crianças e seus cuidadores, incluindo os educadores, tem impacto na construção do cérebro



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

dessa criança e experiências positivas com relações estáveis, acolhedoras e estimulantes contribuem para a construção de um cérebro saudável.

O psicólogo na instituição pode contribuir para a avaliação, observação e acompanhamento do desenvolvimento das crianças, uma vez que a psicologia é a área que estuda a mente e o comportamento humano e suas interações com o ambiente físico e social, auxiliando na promoção do bem-estar e do desenvolvimento da comunidade escolar como um todo. Também pode ser muito importante para ajudar as famílias e facilitar a comunicação casa-escola, contribuindo a nível do acompanhamento e de ações de sensibilização, funcionando como um catalisador de transformações e agente de mudanças, além de estimular o fortalecimento dos vínculos entre as famílias para que possam aprender valores, construir sua identidade e cultivar laços afetivos.

Promover um trabalho que gere um maior contato com as crianças e também com suas famílias é extremamente importante para que se possa estimular as crianças e também devolver à família a responsabilidade no processo de educar essas crianças, um papel decisivo para a formação do sujeito na sociedade.

21.1 - PROJETO "COISAS DE BEBÊ" (BERÇÁRIO)

1. JUSTIFICATIVA

É de suma importância assegurar o desenvolvimento funcional da criança e auxiliar na expansão e equilíbrio da sua afetividade; oferecer diferentes materiais as crianças é uma maneira de ampliar a capacidade de expressão delas e contemplar as inúmeras possibilidades que se apresentam diante das atividades que envolvem os sentidos. Os objetos e materiais disponibilizados aos bebês proporcionam experiências diversificadas e novas descobertas. Trabalhar a música desde a primeira infância também permite que as crianças apresentem



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

maior facilidade para manifestações artísticas, sejam criativas, e desenvolvam mais valores.

Trabalhar a música no berçário é uma excelente forma de aumentar a sensibilidade dos bebês e ajudar no desenvolvimento psicomotor, cognitivo e linguístico, pois ao escutar diferentes sons de brinquedos, objetos e instrumentos musicais, o bebê amplia a sua capacidade de observar, descobrir e se relacionar.

OBJETIVOS

- ✓ Favorecer o desenvolvimento do bebê por meio dos cinco sentidos.
- ✓ Explorar diferentes materiais usando suas características, propriedades e possibilidades de manuseio.
- ✓ Incentivar o uso do raciocínio através de atividades recreativas que valorizem a autoestima do bebê.
- ✓ Promover atividades que estimulem e permitam um contato direto e indireto dos bebês com sons em geral.
- ✓ Favorecer o desenvolvimento do bebê por meio dos cinco sentidos.
- ✓ Encorajar o desenvolvimento da linguagem.

21.2 - PROJETO "SERELEPE" (MATERNAL)

JUSTIFICATIVA

Assegurar o desenvolvimento funcional da criança e auxiliar na expansão e equilíbrio da sua afetividade, através da interação com o ambiente é tarefa importantíssima na primeira infância; as fases de desenvolvimento humano são comuns a todas as crianças, mas a diferenciação e evolução vai depender desse ambiente onde vivem e das tarefas que serão ofertadas, através das quais aprenderá vários tipos de participação social, se apropriando de tarefas lúdicas dando expressão e relevância à sua dimensão não-verbal e às atividades



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

exploratórias, tudo isso visando a formação da sua personalidade de forma sadia.

OBJETIVOS

- ✓ Estimular a percepção das sensações do corpo com tudo o que o cerca.
- ✓ Identificar a presença das emoções no movimento corporal.
- ✓ Construir na criança a capacidade de demonstrar sua criatividade através dos movimentos.
- ✓ Identificar a importância dos seus movimentos e dos movimentos de seus colegas em atividade grupal.
- ✓ Construir autonomia e autoestima em meio às atividades grupais.
- ✓ Identificar seus limites, sua força e suas possibilidades.

21.3 - PROJETO "DESENHANDO LAÇOS" (PAIS E FILHOS)

JUSTIFICATIVA

Os primeiros anos de vida da criança, chamados de primeira infância, correspondem ao período que vai desde a concepção do bebê e gestação, até os seis anos de idade. É nessa etapa da vida que se desenvolvem as habilidades emocionais, físicas e cognitivas, principalmente nos três primeiros anos de vida quando áreas fundamentais do cérebro são desenvolvidas. Também é nesse período que a criança aprende com mais intensidade a fazer, a compreender, a se relacionar e, inclusive, a desenvolver importantes valores a partir de suas relações na família, na escola e na comunidade.

A família é o elemento central para a criança oferecendo um ambiente que promova o desenvolvimento integral de seus filhos, atendendo suas necessidades de receber afeto e convivência num ambiente seguro.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

Toda a rede que envolve a família - principal responsável pelo cuidado nesse início da vida - deve compreender essa responsabilidade e desenvolver práticas que promovam o desenvolvimento integral dessa criança.

Quando a criança estabelece vínculo através do amor e afeto com aqueles a sua volta, aumenta sua capacidade de processar estímulos e aprender. Estar vinculado significa estar atento, se dispor a entender o que a criança necessita e prover o cuidado adequado com carinho e atenção. Ao receber essa atenção qualificada, essa relação se desenvolve plenamente.

OBJETIVOS

- ✓ Contribuir com o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias.
- ✓ Apoiar e auxiliar os familiares para uma melhoria na qualidade da relação entre eles e para a consolidação de vínculos protetivos.
- ✓ Estabelecer um diálogo com essas famílias, fortalecendo os vínculos entre os responsáveis e a instituição.
- ✓ Promover um espaço para que as famílias possam repensar valores de forma a adotarem atitudes mais solidárias, companheiras, com respeito e cooperação para com as crianças.
- ✓ Estimular o crescimento dessa criança, fortalecendo sua autoestima através da melhoria nas relações afetivas dessa família.

22 - OFICINA DE MÚSICA

JUSTIFICATIVA

O objetivo da nossa oficina de música na creche é proporcionar uma introdução enriquecedora ao mundo musical para as crianças do Maternal e da Atividade Complementar. Buscamos estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional e motor por meio de atividades que exploram ritmos, sons e melodias. Além disso, promovemos a socialização e a expressão criativa, criando um



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechemplucianopolis.org

ambiente onde as crianças possam descobrir e apreciar a música de maneira divertida e educativa. Nosso objetivo é cultivar uma base sólida para o apreço pela música desde os primeiros anos de vida.

A musicalização na educação infantil desempenha um papel crucial no desenvolvimento das crianças, pois:

1. Estimula o Desenvolvimento Cognitivo: A exposição à música promove o desenvolvimento da memória, atenção e raciocínio lógico.

2. Aprimora as Habilidades Motoras: Atividades musicais, como dançar e tocar instrumentos simples, contribuem para o desenvolvimento motor e coordenação.

3. Favorece a Expressão Emocional: A música oferece uma forma única para as crianças expressarem emoções e sentimentos, desenvolvendo a inteligência emocional.

4. Facilita a Socialização: Atividades musicais em grupo incentivam a cooperação, a comunicação e a construção de relações interpessoais desde cedo.

5. Desenvolve a Percepção Sensorial: A exploração de diferentes sons e ritmos contribui para o desenvolvimento da audição e percepção sensorial.

6. Cria uma Base para Aprendizado Futuro: A musicalização pode facilitar a compreensão de conceitos matemáticos, linguísticos e espaciais, preparando as crianças para futuras aprendizagens.

7. Estimula a Criatividade: A música oferece um meio onde as crianças podem expressar sua criatividade de maneira única, incentivando a imaginação.

8. Promove o Apreço pela Cultura: Introduzir diferentes estilos musicais e tradições culturais desde cedo contribui para a diversidade cultural e o respeito às diferenças.



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

Ao incorporar a musicalização na educação infantil, cria-se um ambiente educativo que vai além do simples entretenimento, proporcionando um suporte abrangente para o desenvolvimento integral das crianças.

22 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE (Contrapartida)	TOTAL
	Alimentação	60.000,00	6.000,00	66.000,00
3.3.50.43	Material de Consumo	10.000,00	3.000,00	13.000,00
	Serviços Essenciais - Energia, Água e Telefonia	29.640,00	2.000,00	31.640,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.400,00	3.700,00	34.100,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	500.000,00	97.368,99	597.368,99
4.4.50.42	Equipamentos e Materiais Permanentes	N/A	N/A	N/A
TOTAL		630.040,00	112.068,99	742.108,99

22.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

22.1.1 MATERIAL DE CONSUMO (3.3.50.43)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Alimentação	meses	12	5.500,00	66.000,00
02	Material de Higiene e Limpeza	meses	12	500,00	6.000,00
04	Material Escolar	meses	2	3.500	7.000,00
SUBTOTAL					79.000,00



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

22.1.2 SERVIÇOS ESSENCIAIS – ÁGUA/LUZ/TELEFONIA (3.3.50.43)

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Energia Eletrica	meses	12	1.400,00	16.800,00
02	Água e esgoto	meses	12	1000,00	12.000,00
04	Telefonia	meses	12	70,00	840,00
SUBTOTAL					29.640,00

22.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (3.3.50.43)

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de Contabilidade	meses	13	1.700,00	22.100,00
01	Aula de Musicalização Infantil	meses	12	1.000,00	12.000,00
Subtotal					34.100,00

22.5 – EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO (3.3.50.43 (Art. 46, Inciso I))

Nome	Cargo	Salário Base	Custo anual
A contratar	Auxiliar Creche	R\$ 1.556,87	R\$ 33.984,86
A contratar	Auxiliar Creche	R\$ 1.556,87	R\$ 33.984,86
Daniele Apda C. Valentim	Auxiliar Creche	R\$ 1.556,87	R\$ 33.984,86
Elizete F. P. Monteiro	Auxiliar Creche	R\$ 1.556,87	R\$ 33.984,86
Kerolen Apda P. Marques	Auxiliar Creche	R\$ 1.556,87	R\$ 33.984,86
Maria Madalena B. Pateis	Auxiliar Creche	R\$ 1.556,87	R\$ 33.984,86
Nerci Barbosa de Oliveira	Auxiliar Creche	R\$ 1.556,87	R\$ 33.984,86
Tatiane T. Inacio Pazini	Auxiliar Creche	R\$ 1.556,87	R\$ 33.984,86
Alexandra Benicio	Coord. Adm	R\$ 2.891,62	R\$ 58.662,77
Lidiane C. U. de Castro	Cozinheira	R\$ 1.615,23	R\$ 35.063,86
Franciele Souza	Diretora Pedagógica	R\$ 3.008,21	R\$ 60.818,42
A contratar	Faxineira	R\$ 1.556,87	R\$ 33.984,86
Catiane Coltro Correia	Faxineira	R\$ 1.556,87	R\$ 33.984,86
Maria Eduarda A. de Souza	Pedagoga	R\$ 2.503,55	R\$ 51.487,67



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

Mary Cristina de Souza	Pedagoga	R\$ 2.503,55	R\$ 51.487,67
Custo Total.....			R\$ 597.368,99

23 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
52.503,00	52.503,00	52.503,00	52.503,00	52.503,00	52.503,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
52.503,00	52.503,00	52.503,00	52.503,00	52.503,00	52.507,00

24 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da **SOCIEDADE CRECHE MARIA PIOVEZAN BIM**, declaro, para fins de prova junto ao **MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgãos públicos, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 19 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 JOAO FRANCISCO DE SIQUEIRA BERMEJO
Data: 19/12/2023 15:50:24-0300
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

João Francisco de Siqueira Bermejo
CPF: 261.579.408-67

Presidente da Sociedade Creche Maria Piovezan Bim de Lucianópolis



SOCIEDADE CRECHE "MARIA PIOVEZAN BIM"

CNPJ: 47.578.869/0001-81

Rua Cabo José de Barros Pinto, 540

CEP: 17475-000 – Lucianópolis – SP

Tel: 14 3286 1108

crechempb@hotmail.com

www.crechempblucianopolis.org

25 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

Lucianópolis/SP 03 de junho de 2024.

Acsa da Cruz Souza Alves
RG: 42.442.528-2
Diretor Municipal do Depto. de
Educação Cultura e Esportes